

PORTARIA COREN-MA Nº 920, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Presidente, em conjunto com a Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº 14133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de licitação pública disposto no inciso XXI, do Art. 37, da Constituição Federal brasileira, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor PAD 306/2025 (Administrativo) Licitação para prestação de serviços de água e esgoto – subseção Bacabal;

CONSIDERANDO demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a empregada pública Sr^a. **Jakeline Priscila Lima da Silva Maia** (CPF 048.138.523-19), como fiscal titular e a Sr^a. **Maria Jose Gomes do Nascimento** (CPF 281.388.213-53), como fiscal suplente, para fiscalizar administrativamente a execução do contrato de prestação de serviço abaixo discriminado:

| N.º CONTRATO | OBJETO | VALOR | EMPRESA | CNPJ |
|---------------------|---|--|--|--------------------|
| Contrato Nº 48/2025 | Abastecimento de água e coleta de esgoto – subseção Bacabal | R\$ 1.006,12 (um mil e seis reais e doze centavos) | Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE de Bacabal/MA | 06.029.235/0001-92 |

Art. 2º A Empresa contratada executará os serviços referentes aos seus respectivos objetos, devendo sempre remeter-se inicialmente ao fiscal do contrato designado por este ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

M. José Gomes
22-07-25

São Luís, 22 de julho de 2025.

JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
0300

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.07.22 12:26:46 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br
TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 22/07/2025 13:27:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF